PORTARIA Nº 0552/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 059/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) HARIANNE FONSECA DA SILVA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar de um treinamento, que tem como objetivo atualizar os servidores sobre as mudanças ocorridas no Sistema de Informações (SISSOLO) e a utilização da ferramenta de geoprocessamento nas atividades da Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM), a ocorrer no dia 20 de junho de 2023, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a): HARIANNE FONSECA DA SILVA CPF/MF Nº: 000.***.***-55 BANPARÁ

AG: 0094 - C/C: 5780063

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de junho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).